



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.837/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IJACI EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR WALDEMAR THEODORO
BOTELHO (MAZICO), EX-PREFEITO E EX-VICE-PREFEITO
MUNICIPAL”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IJACI, no uso de suas atribuições legais,

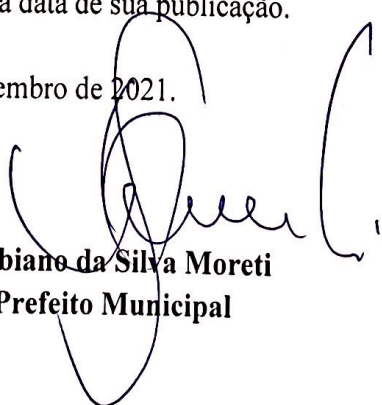
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Ijaci, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Waldemar Theodoro Botelho, mais conhecido como “Mazico”, que prestou relevantes serviços ao Município de Ijaci, quando exerceu os cargos de Prefeito e Vice-prefeito Municipal.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por esse Decreto, a bandeira do Município de Ijaci ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 28 de setembro de 2021.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal